



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº0051798150/2025-SES-GS-ATA1

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Carlos Ribeiro
Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
< camara@camarasantabarbara.sp.gov.br>

Processo nº 024.00007016/2023-61

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamos a Moção nº136/2023, pelo qual Vossa Excelência solicita a construção de um Hospital Estadual Regional em Santa Bárbara D'Oeste.

O pleito foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação: nº 0051655067, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0051798150 e o código CRC 20FBF9A2.

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
PROTOCOLO 00078/2025 DATA: 08/01/2025
HORA: 11:41 | Resposta Nº 1 à Moção Nº 136/2023
Autoria: Governo do Estado de São Paulo
Assunto: Manifesta Apelo ao
Excelentíssimo Senhor Governador
Tarcísio de Freitas, quanto à
Chave: 857B7



BRASIL



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde de Campinas - Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00007016/2023-61

Interessado: Vereador Carlão motorista (Antonio Carlos Ribeiro) - Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Assunto: Moção nº 136/2023 - Solicita a construção de um Hospital Regional Estadual em Santa Bárbara D'Oeste

Trata o presente de Processo de Moção nº136/2023 do Vereador Antonio Carlos Ribeiro, da Câmara Municipal de Santa Barbara D' Oeste, que solicita a construção de um Hospital Estadual Regional em Santa Bárbara D'Oeste.

O município de Santa Bárbara D'Oeste conta com uma população estimada de 183.347 habitantes (IBGE 2022), está inserido na Região Metropolitana de Campinas (RMC) e conta com um hospital filantrópico, a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara e duas unidades de pronto atendimento sob gestão municipal.

O município faz parte da microrregião de Sumaré, composto por seis municípios sendo eles: Sumaré, Hortolândia, Santa Bárbara D'Oeste, Nova Odessa, Americana e Monte Mor, que perfazem um total de 1.063.454 habitantes (IBGE 2022).

Está localizado na Região Metropolitana de Campinas (RMC) e integra a Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 15 do Estado de São Paulo, assim, sua rede de assistência no que se refere a atendimentos da população de média e alta complexidade possui a Santa Casa de Misericórdia Santa Bárbara, AME Santa Barbara, o AME Campinas, o Hospital Estadual de Sumaré e o Hospital de Clínicas da Unicamp, além disso possue como referênciia em UTI neonatal e pediatria clinica o Hospital Estadual de Sumaré (HES) para atendimento.

Ratifico a informação do CPAS/DRS 7, entende que devido possuir sob sua gestão a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara, duas Unidades de Pronto Atendimento e haver um Hospital Estadual que atende a Região do município de Santa Bárbara D'Oeste como referênciia para média complexidade hospitalar, a UNICAMP como referênciia para alta complexidade hospitalar e dois AMES como referênciia para diagnósticos e tratamentos cirúrgicos de média complexidade, no momento não existe a necessidade da criação de um novo Hospital Estadual Regional.

Sendo o que nos cabia informar, encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador, para conhecimento e prosseguimento.

Jorge Carlos Machado Curi
Diretor Técnico de Saúde III



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Machado Curi, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 06/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0051655067 e o código CRC **B67FEE93**.